



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MITOSO

EMENDA Nº 034 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Educação, a Ação orientação sobre tutela animal responsável.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: Ação **Orientação sobre tutela animal responsável, na função Educação**”.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.974/2022, de minha autoria, instituiu nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus, o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus.

As ações relativas ao Programa são importantes como parte da formação de cidadãos responsáveis, e, portanto, têm pertinência com a melhoria da qualidade da educação municipal, contribuindo para formar pessoas conscientes do seu dever de respeitar e zelar pela integridade física, saúde e bem-estar dos animais sob a sua tutela, uma vez que eles também têm direitos reconhecidos e amparados hoje, tanto por leis federais, como estaduais e municipais.

Neste último caso, convém destacar a Lei Municipal nº 2.582, de 17 de janeiro de 2020, que estabelece sanções para quem praticar maus-tratos ou abandonar animais.

A minha iniciativa visa a necessária atenção à prevenção dessas condutas que atingem a integridade física e o direito dos animais, e isso passa, necessariamente, pela EDUCAÇÃO DAS NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS. Não basta punir. A sanção é necessária, sim, mas antes disso é preciso evitar que esses atos ocorram, o que implica dar maior atenção à formação das pessoas lá onde ela tem início, a nossa escola.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-líder do Prefeito
“Será por ti Manaus”

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo I
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
26 06, 2023
ASS.: 